



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Grupo de Trabalho - Apreciação na especialidade dos projetos de lei do ensino superior politécnico

Relatório

06 de dezembro de 2022 – 11h10

Audição de entidades no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre ensino superior politécnico [[Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª \(Cidadãos\)](#), [Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª \(BE\)](#)]

Professora Doutora Sónia Cardoso e Professora Doutora Teresa Carvalho

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Porfírio Silva (PS), deu as boas-vindas às Professoras, recordou a grelha de tempos da audição e lembrou as questões colocadas pelo Grupo de Trabalho (acessíveis através das páginas dos Projetos de Lei, no que respeita aos pedidos de contributos) solicitando que fossem também tomadas em consideração.

A Professora Doutora Sónia Cardoso e Professora Doutora Teresa Carvalho referiram o seguinte, em síntese:

- As alterações legislativas propostas podem colocar em causa o aprofundamento do sistema binário;
- Os estudos empíricos mostram que há um considerável número de programas doutorais a serem ministrados em Portugal, que a OCDE considera de excessivo, sendo estes distribuídos de forma desigual. Os programas doutorais ministrados em Portugal estão concentrados no ensino público, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e nas áreas de ciências;
- Os programas doutorais ministrados atualmente em Portugal não correspondem às necessidades no futuro;
- O sistema unitário não resolve os problemas atuais;
- É necessário refletir sobre os programas de forma a garantir a sua qualidade;
- Já se verifica uma homogeneização da comunidade académica, nomeadamente uma aproximação dos Politécnicos às Universidades;
- Consideram que os programas doutorais devem ter características distintas nos dois subsistemas;
- O estudo do qual são signatárias propõe que os programas doutorais sejam repensados e proporcionem, nomeadamente, programas que vão para além dos Doutoramentos, Pós-doc e investigação;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Devem ser consideradas duas possibilidades: manter o caráter binário ou reforçar a unificação do mesmo, sendo que defendem que a primeira hipótese é a mais viável;
- Os Politécnicos devem assegurar os doutoramentos colaborativos;
- Necessidade de existência de programas doutorais de investigação mais ligados às Universidades e programas doutorais mais profissionais e de âmbito mais empresarial, programas mais diferenciados e de comprovada qualidade, mais ligados aos Politécnicos;
- A alteração da designação dos Politécnicos não transforma o sistema binário em unitário, pelo que este continuará a ser estratificado;
- De forma a alterar a fórmula existente de ensino, devem ser bem definidas as regras à priori;
- A designação de Politécnico está consolidada nacional e internacionalmente;
- A existência de Universidades e Universidades Politécnicas não contribui para a dinâmica do ensino superior nem para colmatar as questões da educação doutoral;
- É importante promover alterações nos programas doutorais com recurso à alteração no ensino, criando Doutoramentos profissionais e Doutoramentos de empresas.

Intervieram depois os Senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), António Topa Gomes (PSD) e Gabriel Mithá Ribeiro (CH) que colocaram perguntas e se pronunciaram sobre as preocupações transmitidas.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, a Professora Doutora Sónia Cardoso e Professora Doutora Teresa Carvalho referiram o seguinte, em síntese:

- Verificou-se em Portugal um crescimento exponencial de programas doutorais;
- Vários estudos mostram que os sistemas de ensino superior mudam de acordo com o capital simbólico e processo histórico das instituições;
- Há a necessidade de um sistema menos diverso e mais estratificado;
- A alteração do nome da instituição não garante a maior diversidade do sistema. A diversidade só ocorre garantindo quais os tipos de programas doutorais existem em Universidades e Politécnicos. A discussão tem de ser feita de forma abrangente;
- As alterações propostas pela União Europeia não são coercivas, não interferindo na autonomia das instituições;
- O desequilíbrio entre o litoral e o interior ocorre em todos os níveis de ensino, podendo ser mitigado com o potencial de colaboração entre instituições e investigadores;
- O sistema de acreditação e qualidade do Ensino Superior terá um papel importante na garantia da qualidade dos programas doutorais;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Caso se avance pela colaboração ou serem os Politécnicos a ministrar os programas doutorais, é necessário fazê-lo cumprindo as regras vigentes;
- Existem em Portugal 8 a 9 instituições com estruturas semelhantes a escolas doutorais, representando uma possibilidade de colaboração;
- Necessidade de existência de garantia da qualidade, aproveitando sinergias existentes.

A [audição](#) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 06 de dezembro de 2022

O assessor

(Filipe Luís Xavier)